

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 42 / 21

No dia 16 / 07 / 21, às 16:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei.

Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Legalidade)
(Presidente)

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Relator)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Legalidade)
(Membro)

A Comissão opina pela LEGALIDADE por UNANIMIDADE de votos. (unanimidade / maioria).

OBS.: _____

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 42 / 21, de autoria do Executivo Municipal. EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA DE 13/07/21.

QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 36.400,00 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO,
VIABILIZANDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
APÓS ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO, POR UNANIMIDADE DE SEUS
MEMBROS EMITE PARECER FAVORÁVEL À LEGALIDADE, TENDO EM VISTA QUE
ATENDE AS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ACERCA DA MATÉRIA.

Sala das Sessões, 16, de 07 de 21.

Assinatura Relator(a) MARINHO TITARELLI

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº .42 / 21

No dia 16 / 07 / 21, às 16:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Francisco Mota Neto)
(Presidente)

ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Roseli das Graças Vieira Guidelli)
(Relator)

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (Tramitação)
(Membro)

A Tramitação Comissão opina pela
unanimidade, por
de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 42/21, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise do referido Projeto os membros da comissão manifestam-se pela tramitação do Projeto 42/2021, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 26.400,00 reais, para reforço de dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Sala das Sessões, 16, de Julho de 2021

Assinatura Relator(a) Donato G.V. Guidetti

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

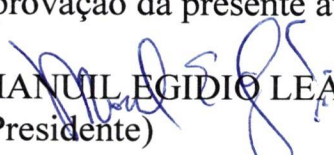


ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PROJETO DE LEI Nº 42 / 21

No dia 16 / 07 / 21, às 16:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.


MANOEL EGÍDIO LEAL DE SOUZA (Tramitação)
(Presidente)


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO)
(Relator)


APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (In autas)
(Membro)

A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por
UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, OK
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa
Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 42/21, de autoria do
Executivo Municipal. EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA
DE 15/07/21.

QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
-MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 26.400,00 PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O PROJETO DE LEI TEM POR OBJETO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
-CEIROS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNI-
-CÍPIO, VIABILIZANDO O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
APÓS ANÁLISE DO REFERIDO PROJETO O RELATOR DA COMISSÃO EMITE
O PARECER PELA TRAMITAÇÃO. OS DEMAIS MEMBROS TAMBÉM EMITEM
O PARECER PELA TRAMITAÇÃO

Sala das Sessões, 16, de 07 de 21.

Assinatura Relator(a) MARCINHO TITARELLI